

Ataques de laser no aeroporto

JUSSARA MARTINS/AT

Aeroporto de Vitória é o 2º do País com mais ocorrências de canetas a laser apontadas para as aeronaves. Só neste ano foram 47 casos

Lorrany Martins

O Aeroporto Eurico de Aguiar Salles, em Vitória, é o segundo do País com o maior número de ocorrências que envolvem canetas a laser apontadas para as aeronaves.

Com 47 casos registrados até a última quarta-feira, Vitória só perde para a cidade de Londrina, no Paraná, que registrou 55 casos este ano. Entre os estados, o Espírito Santo está em sexto lugar.

O que pode parecer brincadeira para alguns, para outros é sinal de perigo. Segundo o diretor de segurança de voo do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Carlos Camacho, se o feixe de laser atingir a cabine ou até mesmo o olho de um piloto a brincadeira pode acabar em acidente gravíssimo.

“A luz intensa das canetas de laser pode ofuscar a visão dos pilotos e até contribuir para que ocorram acidentes”, explicou.

O diretor conta que esse tipo de caso acontece geralmente à noite, em regiões populosas e próximas dos aeroportos. Os feixes verdes e brancos são mais potentes.

“Os casos são registrados, principalmente, nas decolagens e aterrissagens, momentos em que o piloto mais precisa de atenção nos instrumentos e concentração nas manobras”, explica o diretor.

Camacho destaca ainda que esse perigo é ainda maior quando a aeronave é conduzida por apenas um piloto, como os helicópteros. “As grandes aeronaves, além do piloto tem o copiloto e o piloto automático e mesmo assim, o risco desta brincadeira é grande. Imagine em uma aeronave menor.”



MOVIMENTO DE AERONAVES NO AEROPORTO: segurança pode ser comprometida por causa de canetas a laser apontadas para o céu

Além de brincadeira perigosa é crime, pois expõe a aeronave ao perigo. De acordo com o Código Penal Brasileiro, no artigo 261, quem expor a perigo ou praticar ato que possa impedir ou dificultar navegação aérea está sujeito a pena de até 12 anos de prisão.

A pesquisa foi realizada pelo Centro de Investigações e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), que este ano registrou um aumento de 168% de casos desse tipo, do ano passado até os cinco primeiros meses deste ano.

Até a última segunda-feira, o total de ataques com caneta laser em todo o País era de 670, registrados no formulário on-line da Cenipa.

ATAQUE A 12 MIL METROS DE ALTURA



“É uma brincadeira perigosa”

O comandante Sérgio Borges da Costa, é piloto há mais de 40 anos e já passou por duas situações em que uma pessoa tentava acertar o avião com o feixe de laser.

A primeira vez foi na Bahia a 12 mil

metros de altura e a outra, foi semana passada, em Belo Horizonte a três mil metros de altura. “Fico impressionado com o alcance do feixe. Essa brincadeira é muito perigosa, quase irracional”, disse.

Caneta pode até causar cegueira, diz médico

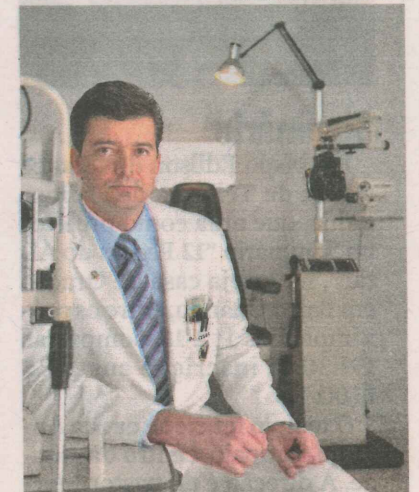
Os raios das canetas a laser que tanto incomodam os pilotos e acabam pondo em risco a vida de muitos passageiros, são também são perigosos para os olhos.

Segundo o oftalmologista César Barbieri o laser é uma faixa de luz extremamente concentrada e dependendo da potência, se mirado diretamente no olho, pode cegar.

“Por ser muito concentrado, o laser de alta potência queima o fundo do olho, o que pode causar inflamações e evoluir para lesões irreversíveis na retina.”

Mesmo os que têm potência menor podem causar ofuscamento momentâneo. “Se isso acontecer na hora em que o piloto estiver pousando ou decolando, ele pode perder a visão e causar acidente”.

JUSSARA MARTINS - 22/11/2011



BARBIERI: “lesões irreversíveis”



CANETA A LASER: os feixes verdes e brancos são os mais potentes

Os números

Aumento de 168% de canetas a laser apontadas para aviões

RANKING	Cidade	Casos
1º	Londrina	55 casos
2º	Vitória	47 casos
3º	Brasília	43 casos
4º	Campinas	42 casos
5º	Ribeirão Preto	38 casos

Outros

- > 1993 foi registrado o primeiro caso em Los Angeles, EUA
- > 67 aeroportos são controlados pela Infraero

Total de casos registrados nos aeroportos brasileiros

250 REGISTRADOS NO ANO PASSADO

670 REGISTRADOS ESTE ANO*

168% foi o aumento no registro desses casos no Brasil.

*ATÉ 4 DE JUNHO

O QUE DIZ A LEI

Prisão de dois a cinco anos

Código Penal
DECRETO LEI Nº 2.848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940

> ART. 261 - EXPOR A PERIGO embarcação ou aeronave, própria ou alheia, ou praticar qualquer ato tendente a impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial ou aérea. Pena: reclusão, de dois a cinco anos.

> § 1º - SE DO FATO resulta naufrágio, submersão ou encalhe de embarca-

ção ou a queda ou destruição de aeronave. Pena: reclusão, de quatro a doze anos.

> § 2º - SE O AGENTE pratica o crime com intuito de obter vantagem econômica, para si ou para outrem. Aplica-se a pena de multa.

> § 3º - NO CASO DE CULPA, se ocorre o sinistro, aplica-se a pena de detenção, de seis meses a dois anos.